

APOSENTADOS ATÉ 2004. ATENÇÃO PARA ESTA MATÉRIA!

O Sindijus-PR está preparando ação judicial para reenquadrar aqueles que se aposentaram até 1º. de outubro de 2004, mas que pertenciam ao FORO JUDICIAL.

São aqueles servidores que tiveram suas aposentadorias deferidas com base na lei 11.719/97.

Em outubro de 2004, com a publicação da lei 14.506/04 (aquela que concedeu reajuste de 30%) e criou mais três níveis para o foro judicial. Portanto, aqueles que se aposentaram até 1º. de outubro de 2004, deveriam ter sido enquadrados no último nível da tabela criada pela nova lei.

Exemplo: na forma da lei 11.719/97, o final da carreira de oficial de justiça era o nível D-4. Com a lei 14.506/04, o último nível da tabela para a carreira de Oficial de Justiça passou a ser o nível D-7.

Assim ocorre com todos os servidores que tinham direito à paridade e se aposentaram até 1º. de outubro de 2004 na última posição da carreira, de acordo com a lei antiga.

Para o servidor ter certeza de que preenche os requisitos da ação, deve dirigir-se ao Departamento Econômico e Financeiro do TJ, na rua Mateus Leme e solicitar uma certidão da sua aposentadoria. Ela vai informar qual o nível que efetivamente se aposentou e a lei que regia a matéria naquela oportunidade.

De posse da certidão, vá à sede do Sindijus-PR, na rua David Geronasso, 227, Bairro Boa Vista, com os documentos pessoais (RG, CPF, Decreto da aposentadoria e contracheque) para que seja encaminhado ao departamento jurídico do Sindicato para as providências necessárias ao ajuizamento da ação de reenquadramento.

No caso das pensionistas, se o gerador da pensão já tinha direito a aposentadoria e faleceu até 1º. de outubro de 2004, caso os proventos

não estejam de acordo com o ultimo nível da carreira, também têm direito ao reenquadramento. As pensionistas também devem proceder da mesma maneira que os aposentados, no tocante a certidão e encaminhamento dos documentos ao Sindijus-PR

MAS ATENÇÃO! O prazo para ajuizamento da ação termina em meados de setembro. Sendo assim, os interessados devem encaminhar os documentos ao Sindicato até a data limite, que é o dia 10 de setembro de 2009.

O Sindijus-PR vai patrocinar as ações e as despesas do processo somente aos aposentados e pensionistas filiados ao Sindicato.

Mais informações podem ser obtidas na sede do Sindicato, no endereço mencionado, ou pelos telefones (41) 3075-5555, (41) 9963-7262 (José Roberto), (41) 9963-7572 (David) ou (41) 9963-4110 (Mário Cândido).

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.